



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5391 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2501

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	546	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana				200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
		100 110	CONV Nº043/19 REC E PAV. ASFALTICO					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		200.000,00
Fontes de Recurso		
02 00		200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

